



**Resolução S.S. nº 016 de 04 de novembro de 2014.**

***Inclusão de servidor na redação da Resolução SS nº 014 de 17 de setembro de 2014, que designa servidores para exercerem a função de Autoridade Sanitária, e dá outras providências.***

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, IV da Lei Orgânica do Município de Mauá, c/c artigo 4º, II “a” do Decreto nº 6.417 de 25 de março de 2003, considerando o disposto no artigo 5º, III da Lei Municipal nº 3.050 de 18 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 1560/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução SS nº 014, de 17 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“Art. 2º (...)

	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
36	Flávio Pereira	21.177.173-9	Auxiliar de Serviços de Saúde III

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 04 de novembro de 2014.

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde